



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/04/2024), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **4ª Reunião Ordinária**, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 08:00hr (oito horas), e em segunda chamada às 08:15hr (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 04/2024 conforme Processo SEI N.º 19.022.066864/2024-40. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as):

Titulares: Adriana Moreira Assunção, Jacqueline Piccolo Lanfranchi, Marcia Figueiredo Barioto, Marcos Roberto Assunção, Veronica Alicia Beltran Ávila.

Suplentes: Juliana de Souza Brito, Rodrigo César Coelho Lino. Constatada a veracidade do quórum, o Presidente em Exercício Marcos Roberto Assunção declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Thays Moraes Santos (Representante do SINTERC).

A. EXPEDIENTE: 08:15hr: Início da Reunião: **1.**

Leitura e Aprovação da Pauta: O Presidente em Exercício Marcos Roberto Assunção faz a leitura da pauta, sendo solicitada pela conselheira Adriana Moreira Assunção a inclusão de pauta do Relatório de Visita à E.M. Edmundo Odebrecht, a qual foi aprovada, com as alterações por unanimidade pelo Pleno. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 21/03/2024 (SEI**

19.022.037352/2024-76): o Presidente em Exercício Marcos Roberto Assunção solicita manifestação dos presentes. Em seguida, colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Justificativas:** o

Presidente em Exercício Marcos Roberto Assunção apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as): Cristina Aparecida Domingos Gerelus e Dóris Andrade da Cruz (Presidente), as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B.**

ORDEM DO DIA: 08:25hr: 1) Apresentação - Equipe Técnica do PNAE: 1.1 - Relatórios Teste de Aceitabilidade e Resultados de Avaliação

Nutricional - o Presidente em Exercício Marcos Roberto Assunção solicita que seja realizada apresentação: A Conselheira Marcia Figueiredo Barioto, informou que a RT/PNAE encontra-se em atestado médico, solicitando assim, que seja adiada para próxima reunião a apresentação, porém fará uma explanação geral sobre o trabalho realizado, o qual se encontra disponível SEI 12893098. A Conselheira Márcia, informa o colegiado que tendo encerrado o contrato por tempo determinado das nutricionistas, via Teste Seletivo, foram convocadas novas cinco nutricionistas, na mesma modalidade de contratação, sendo três no período matutino e duas no período vespertino, as quais realizaram sua apresentação ao colegiado (Ana Claudia C. Carlotto Curti, Bárbara C. Chagas e Thais de Martini Mello Alves). Marcia Barioto informou que as profissionais já estão se apropriando das demandas do setor e iniciarão as visitas aos CEI's conveniados para verificação quanto ao cumprimento das orientações dadas pela Gerência de Alimentação Escolar. Marcia inicia a apresentação dos trabalhos do Teste de Aceitabilidade, realizado com auxílio dos estagiários de nutrição. Foi apresentado o Relatório referente a E.M. Maria Tereza Meleiro Amâncio, descrevendo o período de realização do trabalho, as atividades desenvolvidas

com orientação das nutricionistas da Gerência de Alimentação Escolar, envolvendo atividades de higiene, orientação aos alunos, metodologia adotada para aplicação do Teste de Aceitabilidade junto às crianças. Foi observado que a aceitação alimentar dos cardápios oferecidos em sua maioria (90%) é positiva. Marcia reforça que o mínimo exigido pelo FNDE é de 85%, sendo que Londrina atende acima do mínimo estabelecido. Será solicitado que a RT/PNAE, Beatriz Lourenço, faça a apresentação dos dados consolidados de todas as unidades escolares avaliadas, na próxima reunião. Marcia reforça que estão sendo realizados estudos, a partir dos dados levantados, para quais são as ações que poderão ser desenvolvidas para que esses levantamentos possam ser implantados nas rotinas de trabalho de forma contínua. Foi identificado também, no relatório, que existe bom resultado quanto a avaliação de boas práticas. Quanto ao Resultado de Avaliação Nutricional realizado nas unidades escolares, o qual se encontra disponível SEI 12893298 foram apresentados os resultados, sendo destacados que 37,5% dos alunos se encontram acima do peso, dado esse que tem sido tratado pelas profissionais da alimentação escolar, buscando alternativas para reduzir esse índice, observando-se que esse trabalho precisa ser realizado além das escolas, envolvendo principalmente as famílias e outros serviços, como as unidades de saúde. O Conselheiro Rodrigo questiona quanto ao Teste de Aceitabilidade que faltam informações quanto aos alunos que não estão se alimentando, ou seja aqueles que não aderem à alimentação, que se trata da Taxa de Adesão. Marcia Barioto esclarece que existe um outro trabalho sendo iniciado, quanto a adesão à merenda escolar, pois o teste de aceitabilidade se aplica apenas aos alunos que já aderiram a alimentação e que esse levantamento já está no radar de trabalho do setor. O Conselheiro Rodrigo solicita que os relatórios sejam disponibilizados ao Conselho, assim como a consolidação dos dados realizado pela RT/PNAE, via SEI. **2) Relatório Comissão de Avaliação de Cardápios: 2.1 - Unidades Próprias:** E.M. Jadir Dutra de Souza (Rua Reinaldo Benis, 34 - Distrito Selva): Relatórios de Visita e de Fotos (SEI 12707305 e 12707310) e E.M. Eugênio Brugin (R. Jorge Ribeiro, 163 - São Lourenço): Relatórios de Visita e de Fotos (SEI 12707333 e 12707349): a Conselheira Adriana Assunção faz os relatos das unidades, apontando as dificuldades encontradas referentes às entregas dos fornecedores, falta de organização do estoque e mato nos arredores da escola. Os relatórios serão encaminhados para providências. E.M. Edmundo Odebrecht (R. Paulo Boszczowski, 90 - Warta): Relatórios de Visita e de Fotos (SEI 12894101): A conselheira Adriana Assunção faz o relato do observado em visita, sem nenhum apontamento para encaminhamento. **Unidades Conveniadas:** CEI Milton Gavetti (Rua: Luís Vicente Amadeu Gongora, 22 Conj. Hab- Milton Gavetti): Relatórios de Visita e de Fotos (SEI 12707493 e 12707520): A conselheira Verônica apresenta seus apontamento de sua visita, lembrando que a unidade já passou por vários questionamentos, e que foram identificadas situações que estão em desacordo às normas técnicas e resoluções vigentes, as quais serão encaminhadas à RT/PNAE para providências cabíveis. CEI Paraíso (R. do Pelicano, 820 - Jd. Paraíso): Relatórios de Visita e de Fotos (12707549 e 12718677); CEI Dom Albano Cavallin (R. Arcindo Sardo, 1272 - Jardim das Americas): Relatório de Visita e de Fotos (SEI 12707582) CEI Nossa Senhora de Fátima (R. Mambure, 151 - Jd. Castelo) Relatório de Visita e de Fotos (SEI 12707600): Foram realizados os relatos gerais das unidades informando que os relatórios de visita serão encaminhados à RT do PNAE para conhecimento e providências. Marcia Barioto informou que no relatório semestral de atividades desenvolvidas pelas unidades conveniadas, apresentado à SME, está sendo

cobrado que seja enviado o relatório e registros das atividades das nutricionistas nas unidades escolares. **3) Relatório da Comissão de Prestação de Contas** - o presidente em exercício Marcos Roberto Assunção, solicita que o Conselheiro Rodrigo exponha o andamento do trabalho da comissão. O Conselheiro Rodrigo solicita que seja inserido espelho de análise da comissão (o qual se encontra disponível no SEI 12893760) e questiona sobre o prazo para prestação de contas. Marcia Barioto informa que os prazos foram suspensos e que abriu um chamado, sendo informado que está sendo realizada uma alteração no sistema para envio, sem encaminhamentos. **4) Relatório da Comissão de Licitação e Compras:** o presidente em exercício Marcos Roberto Assunção solicita que a Conselheira Juliana Brito, explique sobre a reunião realizada com a presidência sobre o Plano de Ação 2024 - Orçamento de Licitação e Compras (SEI 12900388). Juliana expõe alguns pontos levantados pela presidência que envolvem custeio de deslocamento de conselheiros para reuniões, com pagamento de uber/táxi, pagamento de hospedagem e passagens para participação em eventos, diárias, e outras despesas que envolvem a participação em eventos. Marcia Barioto informa que após análise da alteração da lei, identifica que já há previsão do custeio dessas ações pelas próprias rubricas da pasta. Observa que as limitações dependem da definição de um orçamento específico e que existe um regramento quanto à utilização dos recursos. Há necessidade do estabelecimento de uma priorização na participação dos eventos. Marcia reforça que o momento oportuno para inserção dessa demanda é na proposição do Plano Plurianual, que será enviado no próximo ano. Márcia informa que o orçamento requer a realização de licitações, empenhos, prestação de contas e esses procedimentos já existem nas rubricas da pasta, e que os conselhos já estão inseridos nestas. O Presidente em exercício informa que a Presidente Dóris está finalizando o relatório contendo o planejamento de ações para posterior encaminhamento. Marcia informa que após recebimento, será encaminhado para análise e posterior inserção na Lei Orçamentária e Plano Plurianual de 2025. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 1. Solicitação recebida por e-mail referente ao café da manhã do CMEI Marina Sabóia:** o presidente em exercício Marcos Roberto Assunção realiza a leitura da correspondência recebida (19.022.090929/2024-78). A conselheira Márcia informa que foi recebida também questionamento sobre a questão no setor responsável, e que existe levantamento quanto a todo servimento realizado pela unidade escolar. Esclarece também que existe uma queixa das unidades escolares de educação infantil quanto a retirada do açúcar e achocolatados, que são servidas frutas para ajustar o paladar das crianças. Há também uma solicitação para aumento da oferta de "pão", porém a Resolução do PNAE estabelece um limite para fornecimento desse gênero. O Presidente em Exercício informou que será encaminhado pedido de providências quanto ao fato para formalização de resposta e encaminhamentos. **2. Solicitação recebida por e-mail referente a falta de produtos e comportamento/horário e dia de entrega fornecedor - CEI Dom Albano:** o presidente em exercício Marcos Roberto Assunção faz a leitura do documento e questiona se Márcia Barioto tem conhecimento da questão. A conselheira lembra uma dificuldade quanto a aquisição do produto "sal" no início do ano letivo, em virtude de problemas com fornecedor, esclarecendo os procedimentos adotados, e formato de fornecimento. Fato esse que foi uma situação atípica a fim de suprir essa dificuldade, porém já se encontra sanada. Quanto ao horário das entregas, Marcia disse que será verificado junto aos fiscais setoriais para acompanhamento. O Presidente em exercício informou que também será encaminhado despacho para resposta do

setor responsável. **3. Publicação do Regimento Interno do CAE no JOM n.º 5172 de 17 de abril de 2024:** o Presidente em Exercício Marcos Roberto Assunção informa a publicação da atualização do regimento interno em JOM e que o mesmo já encontra-se vigente. **4. Chamamento Agricultura Familiar (SEI 19.008.014998/2024-63):** o Presidente em Exercício Marcos Roberto Assunção solicita que Marcia Barioto explique sobre o andamento. A mesma, informa que já foi realizado o chamamento, que houve oferta para todos os produtos e que a participação foi significativa pelas cooperativas. Foi realizada a leitura da Ata do Chamamento Público (SEI 12722129) e observados os questionamentos. O processo foi acompanhado pela servidora Adriana Sapucaia, da Diretoria Financeira. A expectativa é que seja possível realizar a aquisição dos produtos ainda no 1º semestre. **5. Edital de Eleição Complementar do CAE (SEI 19.022.059564/2024-12):** o presidente em exercício Marcos Roberto Assunção informa que edital foi publicado com prazo para inscrição de candidatos até o dia 19 de abril, sendo prorrogado até 25/04. A homologação dos candidatos será publicada no dia 26/04 e a eleição ocorrerá no dia 13/05/2024. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, João Marcos Machuca de Lima, diretor executivo do CAE, **Marcos Roberto Assunção**, presidente em exercício do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 23/05/2024 SEI N.º 19.022.090926/2024-34.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Diretor(a) Executivo(a)**, em 12/06/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 12/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PICCOLO LANFRANCHI, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira, Usuário Externo**, em 15/06/2024, às 00:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13100153** e o código CRC **E858EFB6**.

Referência: Processo nº 19.022.066864/2024-40

SEI nº 13100153